AEROPORTOS - A NAV PORTUGAL CONCLUIU INSTALAÇÃO DO TOPSKY

Seis semanas depois, e de acordo com o previsto e planeado com todos os operadores, a NAV Portugal concluiu a 28 de novembro a transição para o novo sistema de gestão de tráfego aéreo, afirma a empresa que gere o tráfego aéreo, liderada por Alexandra Reis, que irá sair para se tornar secretária de Estado do Tesouro. Foram feitos 441 voos em regime excecional, no horário noturno (2h00 e 5h00), entre 18 de outubro e 28 de novembro. A NAV explica que a entrada em operação do TopSky, no centro de controlo de tráfego aéreo de Lisboa, começou a 18 de outubro e estendeu-se às torres de controlo de tráfego aéreo do aeroporto de Lisboa e do aeródromo de Cascais, às torres de controlo dos aeroportos do Funchal e do Porto Santo (a 25 de outubro) e às de Faro e do Porto (com entrada em operação respetivamente a 8 e 15 de novembro de 2022). O TopSky, detalha a NAV, "permite-nos reforçar a segurança da nossa atividade, tornar as rotas mais expeditas, gerir os fluxos de tráfego de forma otimizada com recurso a mais tecnologia, contribuir para recupera atrasos na operação e assim aumentar a poupança de combustível, com a consequente redução da pegada de carbono do sector". A transição foi planeada durante vários meses e articulada com todos os parceiros envolvidos, nomeadamente as companhias de aviação. A TAP atribui alguns atrasos que decorreram neste período à instalação do TopSky. A partir de agora **estarão em funcionamento paralelo os dois sistemas, o novo TopSky e o antigo LISATM.** "Este último como backup, assegurando-se os níveis de redundância requeridos, o que exige um esforço adicional da equipa NAV. 441 voos em período noturno Os voos feitos ao abrigo do regime excecional para a operação de aeronaves no aeroporto Humberto Delegado acabaram, avisa a gestora de tráfego. "A NAV lamenta os transtornos que esta operação possa ter causado, nomeadamente às populações à volta do aeroporto Humberto Delgado em Lisboa, tendo para o efeito recorrido a medidas mitigadoras durante todo este período", sublinha. A gestora de tráfego avança que a partir de 28 de novembro de 2022 "não existe nenhum regime de exceção, pelo que eventuais atrasos e cancelamentos terão de ser imputados a distintas origens, como disrupções, greves, condições climatéricas adversas, ou outras que não podem ser imputadas ao controlo de tráfego aéreo". A NAV tem 660 mil quilómetros quadrados de espaço aéreo sob a sua responsabilidade. Fonte Expresso